



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO N° 056/2012

Sr. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento que solicita ao Ilustre Secretário de Saúde, Antônio Juarez de Castro, solicitando ao mesmo que informe a esta Casa se é possível estender o serviço de transporte público, hoje oferecido aos pacientes do SUS, para Belo Horizonte e outras cidades, também para os pacientes filiados ao IPSEMG e Planos de Saúde Particulares, desde que com indicação médica.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento por entender que se o transporte de pacientes é feito pelo Município, portanto, pago com dinheiro público, deve ser oferecido a todo cidadão, tanto aos pacientes do SUS, quanto aos filiados ao IPSEMG e/ou de qualquer plano particular, sem nenhuma distinção.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 11 de março de 2013.

**NATINHO
Vereador do PDT**